

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
Nome do Solicitante:	CLEONEIA FIAMONCINI		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DESFILE DE ABERTURA DE JOGOS ESCOLARES, JUVENTUDO E BOM DE BOLA PARA OS ALUNOS DAS EQUIPES DE FUTSAL E FUTEBOL MASCULINO E FEMININO.	Identificação:	

Observações:

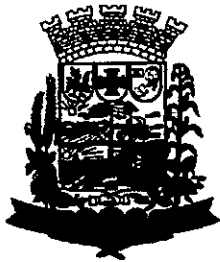
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	55	U	CAMISETA DE PASSEIO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER. (28473)	0,0000	0,00
2	55	U	BERMUDA DE PASSEIO EM TECIDO TACTEL, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TRANSFER. (28474)	0,0000	0,00
3	58	U	CALÇA DE PASSEIO EM TECIDO TACTEL, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER. (28475)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº al
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando N° 044/2018

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Compras.

Assunto: Aquisição de uniformes para desfile de abertura de jogos escolares, juventude e bom de bola para o município de Paulo Frontin.

Este tem a finalidade de solicitar a aquisição de uniformes para desfile de abertura de jogos escolares, juventude e bom de bola para os alunos das equipes de futsal e futebol masculino e feminino, representarem o município de Paulo Frontin.

As cotações de preços para a referida solicitação de aquisição constam anexas.

Desde já, colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONÉIA FIAMONCINI

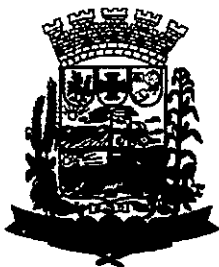
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN

Ciente em: 14/11/2018

Assinatura:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 02
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 34-2018

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Aquisição de uniformes para desfile de abertura de jogos escolares, juventude e bom de bola para o município de Paulo Frontin.

1.1- OBJETO DETALHADO

O Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, por intermédio do seu Diretor Presidente, em atenção à decisão proferida nos autos de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em Trâmite na 05ª Vara Federal de Curitiba sob nº 5010830-88.2010.4.04.7000, que após manifestação do IPCE, o juízo da 05ª Vara Federal de Curitiba autorizou a liberação dos valores bloqueados os quais se encontram depositado em contas vinculadas ao mencionado processo, de titularidade do município, devendo serem sacados no prazo de 01 (um) ano.

Diante disso o presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de uniformes para desfile de abertura de jogos escolares, juventude e bom de bola para as equipes representar o município de Paulo Frontin, conforme especificações abaixo:

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	55 28473	Camisa de Passeio em tecido dry fit 100% Poliéster, Estampada em sublimação em transfer.
02	55 28474	Bermuda de Passeio em tecido Tactel, Estampada em sublimação em transfer.
03	58 28475	Calça de Passeio em tecido Tactel, Estampada em sublimação em transfer.

2- JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Garantir o acesso à prática da Educação Física e do esporte nas escolas do ensino básico, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, dessa forma solicitamos a aquisição de uniformes para desfile de abertura de jogos escolares, juventude e bom de bola para os alunos das equipes de futsal e futebol masculino e feminino, representarem o município de Paulo Frontin,

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Não se aplica ao objeto.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

Os uniformes terão que ter garantia da CONTRATADA, contra defeito de fabricação, de todo o material entregue e substituí-lo em até 10 (dez) dias após a notificação.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 12 de novembro de 2018.

CLEONEIA FIAMONCINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



Curitiba, 12 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Prefeito
do Município de Paulo Frontin

O Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, por intermédio de seu Diretor Presidente, em atenção à decisão proferida nos autos de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em trâmite na 05ª Vara Federal de Curitiba sob n.º 5010830-88.2010.4.04.7000, vem perante Vossa Excelência, informar o adiante exposto.

Após manifestação do IPCE, o juízo da 05ª Vara Federal de Curitiba autorizou a liberação dos valores bloqueados, os quais se encontram depositados em contas vinculadas ao mencionado processo, de titularidade do município, devendo serem sacados no prazo de 01 (um) ano.

Para o saque dos valores o prefeito municipal deverá se dirigir a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de posse dos seguintes documentos:

1. Termo de Posse do Prefeito
2. Documentos Pessoais do Prefeito (RG e CPF ou CNH)
3. Guia de Depósito (documento anexo)
4. Cópia do Despacho (documento anexo)

O prefeito também poderá outorgar procuração para o saque, contudo deverão ser observados os trâmites exigidos pela Caixa Econômica Federal.

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia
Curitiba – PR - CEP: 82.810-400
Fone/Fax: (41) 3361-6500

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



Após o saque dos recursos, recomenda-se o depósito ou transferência destes a conta específica, ressaltando que os recursos deverão ser integralmente utilizados na forma prevista na regulamentação da Lei n.º 9.615/1998, em especial no que dispõe o § 2º do artigo 36 do Decreto 7.984/2013:

§ 2º Os recursos do repasse serão aplicados em atividades finalísticas do esporte, com prioridade para jogos escolares de esportes olímpicos e paraolímpicos, admitida também sua aplicação em outras áreas do desporto educacional e no apoio ao desporto para pessoas com deficiência, observado o disposto no PND.

Cabe rememorar que o PND – Plano Nacional do Desporto contempla as seguintes diretrizes:

- 1ª) Garantir o acesso à prática da educação física e do esporte nas escolas de ensino básico, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens.
- 2ª) Incentivar a prática da atividade física e do esporte, com o objetivo de criar hábitos saudáveis que contribuam para a saúde e qualidade de vida dos jovens, adultos e idosos.
- 3ª) Promover o esporte desde a base até as categorias de alto rendimento, para projetar o Brasil como excelência esportiva mundial.
- 4ª) Construir trajetória estruturada de iniciação, especialização e aperfeiçoamento esportivo, com garantia de acesso a todas as crianças e adolescentes.
- 5ª) Consolidar o Plano Nacional do Desporto como principal instrumento para o planejamento e desenvolvimento do esporte no Brasil.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



Entre as possíveis despesas a serem realizadas, estão inclusas as despesas com material esportivo, uniformes, premiação, transporte, organização de eventos e competições, não se recomendando a utilização dos recursos para custeio de despesas com pessoal e com obras.

Por fim, nos compete ressaltar que a utilização dos recursos estará sob fiscalização do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Ministério Público Federal, conforme ressalta a decisão que autorizou a liberação dos recursos em favor dos municípios.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração, estando certos de que os recursos destinados ao município serão empregados com responsabilidade, resultando em benefícios ao esporte e a população paranaense.

Lourenço Andreatta Oliveira
Diretor Presidente do IPCE

a) verifique se as contas abertas em nome dos Municípios credores possuem saldo; e

b) caso ainda haja valores em depósito, deverá transferir o respectivo saldo para conta(s) de poupança em nome do mesmo Município credor.

5. Se a CEF-PAB/JF informar que abriu conta(s) de poupança, **tomem-se** as seguintes providências:

a) **oficie-se** ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral da União;

b) **intime-se o IPCE, com prazo de 20 (vinte) dias**, para que dê ciência ao(s) Município(s) credor(es) acerca da abertura de conta de poupança, cujo saque dos valores dependerá do comparecimento, diretamente na agência 650 da CEF-PAB/JF, de pessoa autorizada a movimentar numerários do ente público, atentando-se para o fato que consistirem em verbas a serem aplicadas exclusivamente ao desenvolvimento do esporte;

c) **cientifiquem-se o MPF e a União/AGU, com igual prazo.**

6. Se, porém, a CEF-PAB/JF informar que não localizou nenhuma conta com saldo e, por isso, não foi preciso abrir conta poupança alguma, **registrem-se** desde logo para prolação de sentença extintiva.

Documento eletrônico assinado por GIOVANNA MAYER, Juíza Federal Substituta, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 700005334667v6 e do código CRC 19d2e451.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GIOVANNA MAYER
Data e Hora: 3/8/2018, às 16:22:10

5010830-88.2010.4.04.7000

700005334667.V6

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 08

CAIXA

Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 0652	Oper. 005	Nº da conta 13314803	DV 0	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000010431808135
Cidade (Sede do Foro) CURITIBA - 05A VARA FEDERAL				Seção PR	Vara 5	Nº do Processo 00000000050108308820104047000		Nº ação/classe 0
Depósito Referente à				Cód. receita 0		Período de apuração 01/01/0001 à 01/01/0001		
Depositante/Contribuinte UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO				CPF/CNPJ 26.994.558/0001-23				
DDD/fone do depositante/Contrib.				Autor MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN				
Nº Documento 26.994.558/0001-23				Réu UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO				
Observações								

Em dinheiro	CL 20	D 5	RS	
Em cheques			RS	RS 0,00
Total			RS	RS 6.719,46

Cheques			
CL	D	Prazo	RS
21	3	24 horas	0
22	1	48 horas	0
23	0	72 horas	0
38	0	indeterminado	0
31	0	dias	0

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação mecânica

CEFO6501708180880005000607

6.719,46R01100

0652.005.13314803-0 MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
5ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 5º Andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-180 - Fone: (41)3210-1790

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Nº 5010830-88.2010.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXECUTADO: INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

UNIDADE EXTERNA: AGÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL CURITIBA

estipuladas [REDACTED]
 providenciar o encaminhamento à agência 650 da CEF-PAB/JF da planilha do evento 424 ora recebida em formato EXCEL (evento 439).

Esclareço e enfatizo à agência 650 da CEF-PAB/JF que as **contas judiciais a serem abertas para cada Município credor deverão ter as mesmas características das contas de pagamento de RPV/precatório de livre movimentação (sem alvará)**, de modo que bastará o comparecimento do titular/beneficiário em **qualquer** agência da CEF, estando munido dos documentos necessários ao saque.

2. O IPCE fica responsável por dar plena ciência aos Municípios de que eles terão o prazo de 1 (um) ano para sacar os valores, a partir da abertura da conta, sob pena de estorno do crédito para a conta única do Tesouro Nacional, nos termos da Lei nº 13.463/2017.

O IPCE deverá ser intimado a respeito disso quando for promovida sua intimação ordenada no item 3.b do Termo de Audiência (evento 437).

3. Expirados os prazos do item 3.c fixados na audiência, **suspenda-se o processo até que se complete 1 (um) ano da abertura das contas mencionadas acima.**

4. Finda a suspensão, **solicite-se à agência 650 da CEF**
 PAB/JF que:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------



CNPJ 09.199.908/0001-40

ORÇAMENTO

47 3398-0586

contato@aepuniformes.com.br

Empresa e Responsável

Paulo Frontin

E-mail

CNPJ

Telefone 1

Data:

Quantidade	Descrição	Unitário	Total
55	Camisa de Passeio em tecido dry fit 100% Poliéster, Estampada em sublimação em transfer.	R\$42,00	R\$2.310,00
55	Bermuda de Passeio em tecido Tactel Estampada em sublimação em transfer.	R\$33,00	R\$1.815,00
58	Calça de Passeio em tecido Tactel Estampada em sublimação em transfer.	R\$52,00	R\$3.016,00

TOTAL R\$ 7.141,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e PRAZO DE ENTREGA

Pagamento 40% de Entrada e Saldo em 30, 45 e 60 dias.

Prazo de entrega	30 dias
PROCESO Nº	
Assinatura do Mandatário	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	11

Assinatura e Carimbo

Data

Local

Para o uso da AEP Uniformes

Layout

Material

Corte

Costura

Estampa

AeP Bordado e Designer Ltda Me
 Av. Cons. João Gaya 786 Sl. 12
 Centro - Navegantes - SC - CEP 88375000
 Fone (47) 3398-0586
 CNPJ 09.199.908/0001-40



Loja : Av. Conselheiro João Gaya, nº1002 – Centro – Navegantes

CNPJ: 10.505.221/0001-75

Email: paulistasports@hotmail.com

Telefone: (47) 3319-2232 / 9685-8760 (Whatsapp)

ORÇAMENTO
Uniforme

A/C PAULO FRONTIN

Quantidade	Descrição	Unitário	Total
55	Camisa de Passeio em tecido dry fit 100% Poliéster, Estampada em sublimação em transfer	R\$40,00	R\$2.200,00
55	Bermuda de Passeio em tecido Tactel, Estampada em sublimação em transfer	R\$30,00	R\$1.650,00
58	Calça de Passeio em tecido Tactel, Estampada em sublimação em transfer	R\$50,00	R\$2.900,00

Total: R\$ 6.750,00

Formas de Pagamento:

2x

Ato

50 % entrada em Dinheiro

Restante na entrega -

2 x cartão

NÃO ACEITAMOS CHEQUES

Após 50% entrada

Prazo de Entrega: 20 a 25 dias úteis.


OBS: Após fechar o pedido, somente será acrescentado acima de cinco camisetas ou calção.

O prazo de entrega começa a contar do pedido todo fechado.

Data de entrega prevista para:

PAULISTA SPORTS Com. e Confec. Ltda - ME
10.505.221/0001-75

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------

	Joel Vieira Junior Gerente de Vendas
	AV. Prefeito José Ivo de Alencar, 2232 Navegantes - SC CNPJ: 10.775.894/0001-45 Fone: (47) 3342-6364 contato@al2uniformes.com.br www.al2uniformes.com.br

CNPJ: 10.775.894/0001-45

ORÇAMENTO

A/CPAULO FRONTIN

Quantid.	Descrição	Unitário	Total
55	Camisa de Passeio em tecido dryfit 100% Poliéster, Estampada em sublimação em transfer	R\$ 45,00	R\$2.475,00
55	Bermuda de Passeio em tecido Tactel, Estampada em sublimação em transfer	R\$ 35,00	R\$1.925,00
58	Calça de Passeio em tecido Tactel, Estampada em sublimação em transfer	R\$ 55,00	R\$3.190,00

Total: 7.590,00

Prazo entrega: 30 dias úteis

Forma Pagamento 50% entrada restante entrega.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2019 a 19/03/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 28473 - CAMISETA UNIFORME JOGOS Unid.: U						
1	PAULISTA SPORTS COMERCIO E CONFECOES LTDA - (13895)		55,000	40,0000	2.200,00	Sim ***
1	AEP BORDADOS E DESIGNER LTDA - (13894)		55,000	42,0000	2.310,00	Não
1	A2 UNIFORMES LTDA - (13896)		55,000	45,0000	2.475,00	Não
Material: 28474 - BERMUDA UNIFORME JOGOS Unid.: U						
2	PAULISTA SPORTS COMERCIO E CONFECOES LTDA - (13895)		55,000	30,0000	1.650,00	Sim ***
2	AEP BORDADOS E DESIGNER LTDA - (13894)		55,000	33,0000	1.815,00	Não
2	A2 UNIFORMES LTDA - (13896)		55,000	35,0000	1.925,00	Não
Material: 28475 - CALÇA UNIFORME JOGOS Unid.: U						
3	PAULISTA SPORTS COMERCIO E CONFECOES LTDA - (13895)		58,000	50,0000	2.900,00	Sim ***
3	AEP BORDADOS E DESIGNER LTDA - (13894)		58,000	52,0000	3.016,00	Não
3	A2 UNIFORMES LTDA - (13896)		58,000	55,0000	3.190,00	Não
Total da Coleta:					6.750,00	

Número da Coleta: 23/2019 Data: 19/03/2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
14	

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 22/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/n|Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Ofício Nº 016/2019

Paulo Frontin, 17 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Revogação da Dispensa de Licitação.

Cumprimentamos a Vossa Senhoria ao mesmo tempo em que encaminhamos a solicitação do pedido de Revogação de dispensa da Licitação 14/2019, tendo em vista que a empresa que ganhou não repassou os documentos necessários e as outras empresas estavam com valor acima do estimado, justifica-se a necessidade de nova cotação de preços para dar continuidade ao processo ou abertura de um novo procedimento.

Desde já agradeço e coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento, reiterando assim os nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleoneia Fiamoncini
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Dispensa de Licitação n.º 14/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de novas coletas de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, Sr ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de novas coletas de preços do referido processo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DESFILE DE ABERTURA DE JOGOS ESCOLARES, JUVENTUDO E BOM DE BOLA PARA OS ALUNOS DAS EQUIPES DE FUTSAL E FUTEBOL MASCULINO E FEMININO.

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório de Dispensa de Licitação sob. n.º. 14/2019, com vistas a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em fazer nova coleta de preços para melhor atender ao interesse da administração.

Paulo Frontin em 17 de abril de 2019.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 14/2019

Dispensa de Licitação n.º 14/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da
necessidade de novas coletas de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, Sr ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de novas coletas de preços do referido processo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DESFILE DE ABERTURA DE JOGOS ESCOLARES, JUVENTUDO E BOM DE BOLA PARA OS ALUNOS DAS EQUIPES DE FUTSAL E FUTEBOL MASCULINO E FEMININO.

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório de Dispensa de Licitação sob. nº. 14/2019, com vistas a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em fazer nova coleta de preços para melhor atender ao interesse da administração.

Paulo Frontin em 17 de abril de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:64EC9B03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2019. Edição 1752

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	-------------------------------